

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024. OBJETO: objeto o CREDENCIAMENTO de profissional leiloeiro, para a realização leilão de bens móveis inservíveis.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 4096, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Edital em epígrafe.

Protocolaram o pedido de adesão ao credenciamento os seguintes leiloeiros: Álvaro Marques Teixeira ,André Lucas Junkes

André Luiz Wuitschik, Aridina Maria do Amaral, Daniel Elias Garcia, Diógenes Valério Jorge, Eduardo Schmitz, Fabio Marlon Machado, Hélio Kronberg, Joacir Monzon Pouey, Jorge Marcos Aurelio Biavati, Lucas Rafael Antunes Moreira, Magnus Luiz Serpa, Marciano Mauro Pagliarini, Marcus Rogerio Samoel, Michele Pacheco da Rosa Sandor, Patrícia Pimentel Grocoski Costa, Paulo Alexandre Heisler, Rafael Ceretta Alegranzzzi; Ricardo Pereira Gomes, Rodrigo Schmitz, Roger Wenning, Thaina Lima Geraldo Von Zuccalmaglio Marileia MAY Julio Ramos Luz Daiane Fucks Pelenntir Viviane Aparecida Brassiani Engichat Osmar Sergio Costa. Aberta a sessão pública pela Agente de Contratação, foi efetuada a abertura dos Envelopes contendo o requerimento de adesão ao credenciamento e os documentos de habilitação dos requerentes, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pela Agente de Contratação e presentes, constatando-se que as credenciantes atenderam adequadamente os requisitos previstos no Edital, sendo assim julgados habilitados e aptos a serem declarados credenciados pela autoridade competente do Município. A agente de contratação informou que a presente ata será enviada ao Prefeito Municipal para que se assim entender, promova com a homologação dos credenciados. Declarou também que a contar da publicação desta abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, para recurso administrativo. Fica registrado também que em havendo a necessidade da contratação dos serviços de leiloeiro, a mesma se dará através de sorteio público nos termos do item 11 e subitens do Edital, sendo que todos os credenciados serão convocados a participar a sessão pública através de publicação no DOM/SC. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a

tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Agente de Contratação e equipe de apoio e representantes presente

Juliana Celestino Ferreira
Agente de Contratação

Camila Oselame
Membro

Cidnei Jose Goss
Membro
